



PROCESSO N° 554/11

PROTOCOLO N° 10.624.472-3

PARECER CEE/CEB N.º 811/11

APROVADO EM 15/09/11

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, em nível médio - integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 579/2011-SUED/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Londrina, em 19/08/2010, de interesse do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que por seu Diretor solicita reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, em nível médio - integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

A instituição de ensino foi credenciada pela Resolução Secretarial n° 216/03, de 12/02/2003, com base no Parecer n° 1147/02-CEE/PR, aprovado em 04/12/2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2002, e obteve a renovação do credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 4513/08, de 30/09/2008, com base no Parecer n° 524/08-CEE/PR, aprovado em 03/09/2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007.



PROCESSO N° 554/11

2 - Dados Gerais do Curso (fls. 144 e 145 / 535)

Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho

Área Profissional: Saúde

Autorização: Resolução Secretarial nº 5281/08, de 17/11/2008, com base no Parecer nº 778/08-CEE/PR, aprovado em 05/11/2008, a partir do início do ano de 2008.

Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período noturno.

Regime de matrícula: semestral

Carga Horária Total do Curso: 1300 horas da Base Nacional Comum, mais 1200 horas da Formação Específica e mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Período de Integralização do Curso: 06 (seis) semestres.

Requisitos de acesso: ser egresso do ensino fundamental ou equivalente, ter idade, preferencialmente, igual ou superior a 21 anos, atender os requisitos de seleção estabelecidos pela SEED.

Número de vagas: 35

Modalidade de oferta: presencial, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de elaborar, implementar e monitorar programas na área de segurança e saúde do trabalho, desenvolver ações educativas na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no universo laboral e na sociedade, bem como contribuir com a preservação do meio ambiente. (fls. 145)



PROCESSO N° 554/11

2.2 - Matriz Curricular (fls.178)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO											
NRE: LONDRINA											
Estabelecimento : COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE ENSINO FUND. MÉDIO E PROFISSIONAL											
Entidade Mantenedora : GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ											
Curso : - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Turno: MANHÃ / TARDE / NOITE Ano de implantação : 2008											
MODULO: 20 -											
	N.º		SEMESTRES						nº aulas	nº total horas/ aula	nº total horas/ relógio
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
BASE NACIONAL COMUM	1	ARTE	2	2					4	80	67
	2	BIOLOGIA	2	3	3				8	160	133
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			4	80	67
	4	FILOSOFIA			2	2			4	80	67
	5	FÍSICA				2	2	2	6	120	100
	6	GEOGRAFIA	2	2	2				6	120	100
	7	HISTÓRIA			2	2	2		6	120	100
	8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
	9	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
	10	QUÍMICA				2	2	2	6	120	100
	11	SOCIOLOGIA	2	2					4	80	67
SUBTOTAL			12	13	15	14	10	8	72	1.440	1.200
P.D.	12	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA		2	2	2			6	120	100
TOTAL BASE NACIONAL COMUM			12	15	17	16	10	8	78	1.560	1.300
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13	DESENHO TÉCNICO	3						3	60	50
	14	ERGONOMIA					2	3	5	100	83
	15	HIGIENE DO TRABALHO	3	2	2				7	140	117
	16	LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO				2	3	3	8	160	133
	17	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	3						3	60	50
	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO COLETIVO				2	3	3	8	160	133
	19	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS		2	2	2			6	120	100
	20	PRIMEIROS SOCORROS		2					2	40	33
	21	SEGURANÇA DO TRABALHO	4	4	4	3	4	4	23	460	383
	22	TECNOLOGIA INDUSTRIAL					3		3	60	50
	23	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						4	4	80	67
SUBTOTAL			13	10	8	9	15	17	72	1.440	1.200
TOTAL			25	25	25	25	25	25	150	3.000	2.500
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						40	40	40		120	100



PROCESSO N° 554/11

2.3 - Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Segurança do Trabalho conforme organização curricular aprovada receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho. (fls. 183)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Sonoco do Brasil Ltda.
- Luft Logística Armazenagem e Transportes Ltda.
- Temperlândia – Têmpera Vidrolândia Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 187 a 194.

3 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eduardo Mesquita Cortelassi	- Engenheiro Civil - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho - Mestre em Engenharia de Edificações e Saneamento	- Coordenador do Curso
Edson Mitsuo Ogaki	- Engenheiro Civil - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho - Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Paraná - Integral	- Coordenador de Estágio - Higiene do Trabalho - Utilização de Equipamento de Medição
Andrezza Claro da Silveira	- Bacharel em Educação Artística – Habilitação: Desenho com ênfase em Computação Gráfica. - Licenciatura Plena em Artes Plásticas - Especialista em Comunicação Visual em Mídias Interativas	- Arte



PROCESSO N° 554/11

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandra Maria Mora	- Licenciada em Ciências – Habilitação em Biologia	- Biologia
José Martins Fernandes Junior	- Curso de Especialização em Administração Profissional – Secretaria dos Transportes – Estado do Paraná - Técnico em Edificações - Arquiteto - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho - Processo Industrial e Segurança
Nilton Rodrigues Santana	- Licenciado em Educação Física - Especialista em Sociologia e Sociologia da Educação	- Educação Física
Alessandro Rodrigues dos Santos	- Licenciado em Filosofia	- Filosofia
Cristiane Aparecida da Silva	- Licenciada em Física - Especialista em Física para o Novo Ensino Médio	- Física
José Maurício de Rezende	- Técnico em Meio Ambiente - Engenheiro Eletricista - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Fundamentos de Segurança do Trabalho - Segurança do Trabalho
Paulo Luiz Fernandes	- Licenciado em Geografia - Curso Superior de Formação Específica Gestão do Meio Ambiente	- Geografia
Anderson Douglas Manganaro	- Licenciado em História	- História
Antonio Alcantara Filho	- Bacharel em Direito	- Legislação e Normas em Segurança do Trabalho
Núria Alice Mira Ruelis	- Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio, equivalente à licenciatura plena, na disciplina de Inglês	- L.E.M. Inglês
Maura de Lourdes Assis	- Licenciada em Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa e Literatura
Rosania Maria Queiroz	- Licenciada em Ciências – Habilitação em Matemática	- Matemática



PROCESSO N° 554/11

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Antonio Carlos de Camargo	- Bacharel em Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Habilitação em Matemática	- Noções de Administração
Maick Fabian Ponchieli Ribeiro	- Engenheiro Civil	- Prevenção e Controle de Riscos e Perdas
André Luís Sancho Ereno	- Bacharel em Química	- Química
Rogério Nunes da Silva	- Licenciado e Bacharel em Ciências Sociais	- Sociologia



PROCESSO N° 554/11

4 - Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 477 a 479)

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA)

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos-PROEJA)					
TURNO:	Noturno					
TURMA	Primeiro semestre de 2008					
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2008	1º	24	-	-	07	17
2008	2º	17	-	03	-	14
2009	3º	14	-	01	01	12
2009	4º	12	-	-	01	11
2010	5º	11	-	-	-	11
2010	6º	11	-	-	-	-
OBS:	Semestre ainda em andamento não sendo possível identificar os resultados finais.					

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos-PROEJA)					
TURNO:	Noturno					
TURMA	Segundo semestre de 2008					
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2008	1º	-	-	-	-	-
2009	2º	-	-	-	-	-
2009	3º	-	-	-	-	-
2010	4º	-	-	-	-	-
2010	5º	-	-	-	-	-
2011	6º	-	-	-	-	-
OBS:	Não houve turma iniciando seus estudos neste semestre.					



PROCESSO N° 554/11

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos-PROEJA)					
TURNO:	Noturno					
TURMA	Primeiro semestre de 2009					
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2009	1º	37	-	06	23	08
2009	2º	08	-	-	01	07
2010	3º	08	-	-	05	03
2010	4º	04				
2011	5º					
2011	6º					
OBS:	Do segundo para o terceiro semestre do Curso, assim como do terceiro para o quarto retornaram alunos da primeira turma e que haviam desistido. Semestre ainda em andamento não sendo possível identificar os resultados finais.					

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos-PROEJA)					
TURNO:	Noturno					
TURMA	Segundo semestre de 2009					
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2009	1º	-	-	-	-	-
2010	2º	-	-	-	-	-
2010	3º	-	-	-	-	-
2011	4º	-	-	-	-	-
2011	5º	-	-	-	-	-
2012	6º	-	-	-	-	-
OBS:	Não houve turma iniciando seus estudos neste semestre.					



PROCESSO N° 554/11

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos-PROEJA)					
TURNO:	Noturno					
TURMA	Primeiro semestre de 2010					
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2010	1º	35	01	07	11	16
2010	2º	16				
2011	3º					
2011	4º					
2012	5º					
2012	6º					
OBS:	Semestre ainda em andamento não sendo possível identificar os resultados finais.					

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos-PROEJA)					
TURNO:	Noturno					
TURMA	Segundo semestre de 2010					
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2010	1º	-	-	-	-	-
2011	2º	-	-	-	-	-
2011	3º	-	-	-	-	-
2012	4º	-	-	-	-	-
2012	5º	-	-	-	-	-
2013	6º	-	-	-	-	-
OBS:	Não houve turma iniciando seus estudos neste semestre.					



PROCESSO N° 554/11

5 - Adequação à Deliberação nº 04/08-CEE/PR (fls. 532 a 539)

Pelo Parecer CEE/CEB nº 178/10, aprovado em 02/03/2010, houve a adequação do Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde – integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

5.1 – Dados do Curso (fls. 527 e 528 / 535)

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Carga Horária Total do Curso: 2400 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Requisitos de acesso: ser egresso do ensino fundamental ou equivalente, ter idade, preferencialmente, igual ou superior a 18 anos, atender os requisitos de seleção estabelecidos pela SEED.

5.2 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fls. 535)

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



PROCESSO N° 554/11

5.3 - Matriz Curricular (fls 540)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Colégio Estadual Polivalente, Ensino Fundamental, Médio e Profissional									
Município: Londrina									
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA									
Turno: NOITE					Carga horária: 2880 horas/aula – 2400 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
					Implantação gradativa a partir do ano 2010				
MODULO: 20					Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		SEMESTRES						hora/aula	horas
		1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1	ARTE	2	2					80	67
2	BIOLOGIA	2	2	2				120	100
3	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2			80	67
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80	67
5	FILOSOFIA					2	2	80	67
6	FÍSICA				3	2	2	140	117
7	FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3					120	100
8	GEOGRAFIA					2	2	80	67
9	HIGIENE DO TRABALHO	2	2	2	2			160	133
10	HISTÓRIA			2	2			80	67
11	LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2	2	2	160	133
12	LEM - INGLÊS					2	2	80	67
13	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	240	200
14	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	240	200
15	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	2	3					100	83
16	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			2	2	2	2	160	133
17	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			2	3			100	83
18	QUÍMICA	3	2	2				140	117
19	SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3	4	4	4	4	440	367
20	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
21	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO					3	3	120	100
TOTAL		25	25	24	24	23	23	2880	2400
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					2	2	2	120	100



PROCESSO N° 554/11

6 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

Em pesquisa no site <http://portal.mec.gov.br/>, a referida instituição de ensino obteve para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, os seguintes Resultados e Metas:

8ª série / 9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Polivalente C E E Fund Med Prof	3	3,6	4,2	3	3,2	3,5	3,9	4,3	4,5	4,8	5,1

7 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 401/10 do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Sandra Lúcia Martines Rino, licenciada em Letras, Maria Isabel Felix, mestre em História do Brasil, Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física e como perito Nelson Antonio Duarte Corrêa, Engenheiro Civil e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. (cf. fls. 486 a 514)

8 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 104/11 – DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha este processo ao Conselho Estadual de Educação para o reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N° 554/11

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, em nível médio - integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, regime de matrícula semestral, carga horária de 1300 horas da Base Nacional Comum, mais 1200 horas da Formação Específica e mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 06 (seis) semestres, presencial, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo as Deliberações n^{os} 09/06 e 02/10 – CEE/PR, a partir do início do ano de 2008.

O plano do referido curso foi adequado à Deliberação n° 04/08 – CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB n° 178/10.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incluir a disciplina de Língua Espanhola na matriz curricular conforme a Deliberação n° 06/09-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 554/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 15 setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB